

ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

EU, (NOME DO ALUNO), discente regularmente matriculado(a) no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, nível de MESTRADO, sob o número USP _____, CPF nº _____, de nacionalidade _____, residente à _____, Rua/Av. _____, nº _____, na cidade de _____-SP, ciente das obrigações inerentes ao bolsista, DECLARO:

- Não possuir relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- Não estar aposentado ou em situação equiparada; e comprometo-me a:
- Manter e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante com as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do programa e da CAPES

v Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-graduação qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;

vi Não interromper ou abandonar o programa de pós-graduação antes de apresentar a justificativa e obter, por escrito, autorização da Coordenação do programa ao qual estou vinculado;

vii Cumprir o regulamento específico de bolsas do programa e da CAPES ou CNPq.

A inobservância dos requisitos citados acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES ou CNPq, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

São Carlos - SP, ____/____/2024_

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO VI - MODELO DE RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

AO COLEGIADO DO PPG-ET EESC/USP, Eu, (NOME DO CANDIDATO), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado final do Processo Seletivo para concessão de Bolsas 2024 referente ao Edital nº XXXX do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes da EESC/USP.

Para tanto, segue abaixo a fundamentação deste pedido: Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos-SP, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Edital para seleção de bolsista para Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (Edital IEA-USP 01/2024, de 19-01-2024)

Resultado final
Classificação / Nome do Candidato
1. Gabriela Gomes Coelho Ferreira
2. Júlia Battistuzzi Penachioni
3. Raquel Gama Soares de Mello
4. Thais Chang Waldman

COMUNICO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 21/02 a 22/02/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE ARARAQUARA

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Leonardo Costa Rocha	9,50	8,00	8,75	Aprovado/a
2	Victoria Pereira Marques	9,00	8,00	8,50	Aprovado/a
3	Abner Maurício dos Santos	10,00	6,50	8,25	Aprovado/a
4	Lucas Iani Soares	9,00	7,50	8,25	Aprovado/a
5	SERGIO FRITZ DE ANDRADE	8,50	8,00	8,25	Aprovado/a
6	Guilherme Rodrigues Tremonte Bombarda	9,50	6,00	7,75	Aprovado/a
7	Mariana Rodrigues Peneze	7,50	7,00	7,25	Aprovado/a
8	Bianca de Carvalho Paiao	8,00	6,00	7,00	Aprovado/a
9	João Simão Dos Santos Filho	9,00	4,00	6,50	Aprovado/a
10	Maria Eduarda Santos Gonzaga	7,50	5,50	6,50	Aprovado/a
11	Larissa Sales	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
12	Laiza Cristina da Rocha Nogueira	8,50	4,50	6,50	Aprovado/a
13	Vitor Hugo Gomes Chagas	6,50	6,50	6,50	Aprovado/a
14	Ana Carolina Benedito	7,00	6,00	6,50	Aprovado/a
15	Davi Ferreira Guimarães	8,00	4,00	6,00	Aprovado/a
16	Fabiana Cristina Alves de Almeida	7,00	4,50	5,75	Aprovado/a
17	Ana Heloisa Abrantes	7,00	4,50	5,75	Aprovado/a
18	Kassia Elen Ramos Cerqueira	8,00	3,00	5,50	Aprovado/a
19	Tatiane de Oliveira Barbosa	5,00	5,50	5,50	Aprovado/a
20	Ana Julia Soares Alfonsetti	6,00	5,00	5,50	Aprovado/a
21	Raissa Cristina Dos Santos	5,50	5,50	5,50	Aprovado/a
22	Marina Jacobino Peracini	5,50	5,50	5,50	Aprovado/a
23	Helena dos Santos Oliveira	5,50	5,50	5,50	Aprovado/a
24	Maria Julia Ribeiro	7,00	3,50	5,25	Aprovado/a
25	Marcilio Jonatas Raiel Holanda Cavalcanti	5,50	5,00	5,25	Aprovado/a
26	Luana Tartarini Dias	5,50	5,00	5,25	Aprovado/a
27	Ninfa Celestino Araujo	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
28	Juliana de Matos Pereira	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE ARARAQUARA

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Ana Carolina Antonio	5,00	3,50	4,25	Reprovado/a
Taina Jôia de Macedo	5,50	3,00	4,25	Reprovado/a
Flavia Rosely Ruiz	0,50	3,50	2,00	Reprovado/a

Negócios Públicos**CASA CIVIL****FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSPP de 31-01-2024
PROCESSO SEI: 001.00000876/2024-11

Assunto: Ratificação - Inexigibilidade - Serviço Público - Pagamento de faturas Enel – 2024

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e no uso da competência, DECLARO ser inexigível a licitação para pagamento das contas da ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (ENEL) referentes ao consumo de energia elétrica dos Prédios e Praças da Cidadania que estão sob a responsabilidade do Fundo Social de São Paulo - FUSPP, durante o exercício de 2024.

Ato contínuo, com base no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da referida Companhia.

Não obstante, e, com fulcro no inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, a presente contratação,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL****Edital**

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica convoca, nos termos da Resolução GR-019/2017, eleição complementar para a escolha dos seguintes representantes, junto à Congregação do IMECC:

- 2 representantes suplentes da categoria docente MS3, 1 representante titular e 2 suplentes da categoria docente MS6.

A eleição será realizada através do sistema eletrônico “e-voting”, mantido pela Unicamp, no período de 19 a 22/03/2024, iniciando às 10h00 do dia 19/03 e encerrando às 14h30 do dia 22/03/2024.

As inscrições serão recebidas pela Diretoria do IMECC apenas por e-mail (atuimecc@unicamp.br) no período de 26/02 a 08/03/2024.

O voto é obrigatório para todos os docentes ativos e em exercício na Unidade das categorias MS3 e MS6, ficando sujeitos a multa, nos termos do previsto na Portaria GR-139/1991.

O voto é facultativo para os docentes dessas categorias que estejam em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

(Proc. nº 10-P-31636/2023)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 20/02/2024

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado de Pós-Graduação - modalidade híbrida - da Unidade Jundiá - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Pós-Graduação em Direito, para a Unidade Jundiá.

Inscrições: de 20/02/2024 até 20/03/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/TzfahXTnYv>

Aplicação da Prova: 22/03/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso para Pós-Graduação 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 21/03/2024.

Outrossim, autorizo a realização da despesa estimada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao longo do exercício de 2024.

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSPP de 02-02-2024
PROCESSO SEI: 001.00000799/2024-91

Assunto: Ratificação - Inexigibilidade - Serviço Público - pagamento de faturas Vivo - 2024

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e no uso da competência, DECLARO ser inexigível a licitação para pagamento das contas da TELEFÔNICA BRASIL S/A, referentes aos serviços de Telefonia nos imóveis (Depósitos), localizados na Av. Torres de Oliveira 368 e Av. Marechal Mário Guedes 301 - Jaguaré/SP, sob a responsabilidade do Fundo Social de São Paulo - FUSPP, durante o exercício de 2024.

Ato contínuo, com base no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da referida Companhia.

Não obstante, e, com fulcro no inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, a presente contratação, reforço ainda, a observância ao Parágrafo Único, do artigo 72, da mesma legislação.

Outrossim, autorizo a realização da despesa estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2024.

Despacho do Chefe de Gabinete do FUSPP de 02-02-2024
PROCESSO SEI: 001.00000836/2024-61

Assunto: Ratificação - Inexigibilidade - Serviço Público - pagamento de faturas CPFL - 2024

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos e no uso da competência, DECLARO ser inexigível a licitação para pagamento das contas da CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ: 33.050.196/0001-88, referentes ao consumo de energia elétrica da Praça da Cidadania de Hortolândia, localizada na Rua Congonhas 505 - Hortolândia/SP e as futuras Praças a serem inauguradas em Ribeirão Preto, Cubatão e Santos, sob a responsabilidade do Fundo Social de São Paulo - FUSPP, durante o exercício de 2024.

Ato contínuo, com base no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da referida Companhia.

Não obstante, e, com fulcro no inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, a presente contratação, reforço ainda, a observância ao Parágrafo Único, do artigo 72, da mesma legislação.

Outrossim, autorizo a realização da despesa estimada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao longo do exercício de 2024.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 202302065/2023

CONTRATO N.º 850/2023
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 850/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 850/2023
PARECER JURÍDICO : 06/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.351.786/0011-52

Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - 4614704 - CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML 1000ML - VIAFLEX/BAXTER HOSPITALAR LTDA - Brasil - 1570-bolsa/frasco 1000ml - 105036 - R\$ 4,4300

2 - CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA - 4614704 - CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML 100ML - VIAFLEX/BAXTER HOSPITALAR LTDA - Brasil - 1571-bolsa/frasco 100ml - 735372 - R\$ 2,7000

VALOR DA ATA: R\$ 2.450.813,88 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/02/2024 ATÉ 20/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
GMS. 20/02/2024 - KGT

Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestao de Contratos

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00001643/2023-92

Interessado: Departamento de Administracao, Gestao de Contratos, Gabinete da Superintendencia

Assunto: HOME CARE - HEITOR DA SILVA NUNES PRORROGAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 117/2022

PROCESSO IAMSPE Nº147.00001643/2023-92 - 05768/2022
Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 12/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: NÚCLEO DE ATENDIMENTO CLÍNICO E PEDAGÓGICO COSTA BASTOS LTDA.
CNPJ nº 42.041.027/0001-72

OBJETO: 15(quinze) meses a partir de 25/01/2024 com término previsto para 24/04/2025.

VALOR MENSAL: R\$. 15.813,00 (quinze mil oitocentos e treze reais).

VALOR TOTAL: R\$. 237.195,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2024NE02602
Funcional Programática: 10.302.5305.6.239.0000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 24/01/2024
GC, em 16/02/2024

-gan-
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 202302208/2023

CONTRATO Nº 818/2023
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 818/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 818/2023
PARECER JURÍDICO : 06/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98

Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

2 - FILGRASTIM 300MCG/0,5ML A 1 ML (30 MU), FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA/SUBCUTANEA - 3720110 - filgrastine - BLAU/Blau Farmacêutica S.A. - Brasil - UNIDADE - 12432 - R\$ 32,0000

VALOR DA ATA: R\$ 397.824,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/02/2024 ATÉ 20/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
GMS. 20/02/2024 - VAB

Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestao de Contratos

MATÉRIA P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº do Processo: 147.00001544/2023-19

Interessado: Departamento de Administracao, Gestao de Contratos, Gabinete da Superintendencia

Assunto: HOME CARE - Severino Barrientos PRORROGAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 118/2022

PROCESSO IAMSPE Nº147.00001544/2023-19 - 3341/2022
Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 12/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA. EPP

CNPJ nº 23.824.155/0002-29
OBJETO: 15(quinze) meses a partir de 29/01/2024 com término previsto para 28/04/2025.

VALOR MENSAL: R\$. 9.404,74 (nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$. 141.071,10 (cento e quarenta e um mil setenta e um reais e dez centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2024NE02467
Funcional Programática: 10.302.5305.6.239.0000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 17/01/2024
GC, em 09/02/2024

-gan-
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 202302208/2023

CONTRATO Nº 818/2023
PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 818/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 818/2023
PARECER JURÍDICO : 06/2023 - 29/09/2023

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: Laboratórios BBRAUN SA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0016-80

Objeto
ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - PROPOFOL 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 20ML - 844195 - PROPOFOL MCT 10MG - B BRAUN/LABORATORIOS B BRAUN - Alemanha - 953-frasco ampola 20,00 mililitro - 145116 - R\$ 6,7500

VALOR DA ATA: R\$ 979.533,00 (Novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e três reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 21/02/2024 ATÉ 20/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/02

AIRTON BUZZO ALVES
Mestre em Direito Processual Penal
Coordenador Acadêmico
Promotor de Justiça do MPSP
Mediador e Coordenador do NUIPA REGIONAL NORTE DA CAPITAL – PROJETO CANTAREIRA
GEISA RODRIGUES GOMES
Doutoranda em Educação pela USP
Mestre em Psicologia Social pela PUC/SP
Psicóloga pela Universidade Mackenzie
JULIANA POLLONI
Doutora pela UNESP
Advogada
Mediadora do CNJ e TJSP
Professora em Capacitação de Mediadores
LOURDES FARIAS ALVES
Psicóloga
Mestre em Psicologia pela PUC/SP
Mediadora de Conflitos
MÁRCIA SANTOS NOGUEIRA ANDREANI
Graduada em Direito
Instrutora, Supervisora e Mediadora do CNJ e TJSP
MARTA DOS REIS MARIONI
Psicóloga
Mediadora de Conflitos
Docente e Supervisora de Práticas em Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa
MICHEL BETENJANE ROMANO
Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela CEAFF-ESMP
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Atuou como Membro Auxiliar do CNMP
RICARDO PEREIRA JÚNIOR
Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo/USP
Juiz Titular da 12ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo
RITA DE JESUS LERIA AIRES
Psicóloga
Mediadora de Conflitos
VALÉRIA PEREIRA COUTO HOEFLER
Advogada
Professora Universitária
Instrutora do CNJ, mediadora e conciliadora do TJSP, Justiça Federal e NUIPA Regional Norte da Capital - Projeto Cantareira
Mestranda, pós-graduação em Direito de Família e Sucessões e Direito Trabalhista
VIOLETA DAOU
Psicóloga
Mediadora de Conflitos
Docente em cursos de Mediação de Conflitos e em Práticas de Justiça Restaurativa.
VAGAS E MATRÍCULAS
NÚMERO DE VAGAS: 70 (setenta). Mediante ordem cronológica de matrícula.
Poderão se inscrever no curso, apenas portadores de diploma de graduação.
MATRÍCULAS
As matrículas serão realizadas no período de 24 de janeiro (a partir das 11h) a 29 de fevereiro de 2024 (até às 23h) pelo preenchimento de formulário online disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/XpTgCzwmJ>
Documentação necessária:
- RG
- CPF
- Diploma de graduação (frente/verso)
A documentação deverá ser encaminhada, durante o período de matrícula, em formato PDF para o e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br
EXCLUSIVAMENTE PARA: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo
Será obrigatório fornecer o e-mail Institucional "mpsp.mp.br" no preenchimento do formulário de inscrição.
Documentação necessária:
- Diploma de graduação (frente/verso)
A documentação deverá ser encaminhada, durante o período de matrícula, em formato PDF para o e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br
INVESTIMENTO
Serão 10 mensalidades de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). A primeira mensalidade deverá ser paga, no ato da matrícula, através de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAFF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo interessado no formulário de matrícula.
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 (vinte) dos meses de abril a dezembro de 2024 e os respectivos boletos serão encaminhados por e-mail ou estarão disponíveis na plataforma do curso (área do aluno).
Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas de estudos integrais aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. As matrículas serão efetivadas por ordem cronológica.
Reforçamos que o e-mail informado deverá ser o institucional "mpsp.mp.br"
Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá formalizar o cancelamento da matrícula pelo e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido das parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90% (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAFF/ESMP.
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".
Número Mínimo de Matriculados
A viabilidade do curso está condicionada ao número mínimo de matriculados, que varia de acordo com as necessidades específicas do curso. Caso não seja atingido número mínimo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional se reserva o direito de adiar ou cancelar o curso. Nestes casos os candidatos serão comunicados e o CEAFF-ESMP providenciará a restituição do valor pago no momento da matrícula.
PROGRAMAÇÃO
O Programa poderá sofrer alterações em função de atos normativos que venham a entrar em vigor a respeito.
1ª aula - AULA INAUGURAL
I – POLÍTICAS PÚBLICAS Noções gerais e políticas públicas de tratamento dos métodos consensuais de solução de conflitos. Mudança de mentalidade: papel do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Ministério Público e das instituições públicas e privadas.
II. INTRODUÇÃO:
- Panorama nacional.
- Cultura de Paz.
- Autocomposição e Heterocomposição.
- Histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos.
- Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, processos híbridos, negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

2ª aula - Escolas de Mediação. Definição e Conceitualização.
- Histórico, Conceito e Panorama Mundial.
- Áreas da Mediação: judicial e extrajudicial, penal extrajudicial, prévia e incidental, familiar, consumerista, trabalhista, previdenciária, escolar, empresarial e social.
- As Escolas ou Modelos de Mediação – os diferentes modelos e suas ferramentas.
- A mediação negocial de Harward (posições e interesses, aspectos emocionais que envolvem a negociação, solução ou soluções parciais ou totais).
- Transformativo (Bush e Folger) e Circular–Narrativo (Sara Cobb).
- Definição e Conceito.
3ª aula - Ética na Mediação e na Conciliação.
- Código de Ética da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça.
- O mediador, terceiro facilitador e suas funções: facilitador da comunicação, guardião do processo de mediação, sujeito aos princípios do Código de Ética.
- Postura do mediador: atribuições e limites de sua atuação.
- Imparcialidade, neutralidade e responsabilidade do mediador.
- Princípios da mediação na Lei de Mediação e no Novo Código de Processo Civil.
4ª aula - Epistemologia e Paradigmas.
- Epistemologia: definição e conceitualização.
- Epistemologia. Teoria ou Ciência da Origem, Natureza e Limites do Conhecimento.
- Articulação com a fundamentação das ciências, princípios e abordagens que regem a teoria e a prática da Mediação de Conflitos.
- As diferentes ciências e abordagens que fundamentam a epistemologia da mediação: o Direito, a Filosofia, a Sociologia, a Psicologia, a Filosofia da Linguagem, O Construtivismo e o Construcionismo Social, as Técnicas de Negociação entre outras.
- Epistemologia Pessoal e Mediação – Grupos de reflexão sobre o tema e o impacto dessa epistemologia pessoal sobre o pensar, sentir e agir do mediador.
- Paradigmas: Conceito e Características.
- Mudanças Paradigmáticas: paradigma Mecanicista e paradigma Sistemático para identificar as origens e constituição da mediação como metodologia na contemporaneidade.
- A Influência em diferentes áreas do conhecimento (Antropologia, Sociologia, Física, Teoria Geral dos Sistemas, Biologia, Cibernética, Psicologia, Direito e Teoria da Comunicação).
- Técnicas de reformulação e escuta ativa para rever e reavaliar os paradigmas familiares e culturais das partes, como busca de alternativas para resolver conflitos.
- Dinâmica: como se estruturam os paradigmas culturais, familiares e culturais.
5ª aula - Etapas no Processo de Mediação.
- Pré–Mediação e Mediação propriamente dita.
- Acolhida.
- Fala de abertura: contextualização para as partes, esclarecimentos sobre a mediação, declaração inicial das partes, planejamento, contrato de confidencialidade, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.
- Relato das histórias.
- Construção da agenda.
- Ferramentas para o facilitador da conversação na construção do diálogo.
- Técnicas, ferramentas e estratégias: co–mediação, caucus, equipe reflexiva, postura reflexiva.
- Descrição e a importância de sua utilização.
- A estruturação das ferramentas: técnicas narrativas interrogativas (perguntas).
- Forma Afirmativa: resumo, enquadre, reenquadre, reformulação, conotação positiva, postura reflexiva, processos reflexivos para identificar os interesses expressos e implícitos e a análise lógica das propostas para os acordos de mútua satisfação.
- Escuta Ativa.
- Premissas conceituais da autocomposição.
* Exercício Simulado I: Atendimento de casos simulados, preparação dos alunos que irão atuar como conciliadores e mediadores, co–conciliadores e co–mediadores e exercícios com equipe reflexiva.
6ª aula - Teorias da Comunicação.
- Conceito e teoria da comunicação.
- Axiomas e efeitos pragmáticos na Comunicação.
- Comunicação verbal e não verbal.
- Aportes da Teoria da Comunicação à Mediação.
- Distorções da comunicação e co–construção dos conflitos.
- Aspectos comunicacionais da Comunicação Não Violenta aplicados à Mediação de Conflitos: prevenção e resolução de conflitos.
- Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano.
- Aportes da teoria do observador à mediação.
- Conceito e sistemas de referência do observador.
- Transdisciplinariedade das Teorias – Estudos da Cibernética, Teoria Geral dos Sistemas, biologia e visão construtivista aplicados à mediação.
- Teoria da narrativa: o conflito como narrativa.
- Reconstrução do significado: diálogos transformadores e reconstrução do significado e novas narrativas.
7ª aula - Legislação aplicável aos meios consensuais e Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos.
- Legislação brasileira sobre conciliação–mediação e Juizados Especiais.
- Novo Código de Processo Civil.
- Lei de Mediação.
- A resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
- A resolução nº 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Conciliação judicial e extrajudicial.
- A política do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público.
- Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.
- Princípios Constitucionais: do acesso à Justiça e pacificação social à defesa da dignidade de pessoa humana.
- Importância da capacitação e papel do Ministério Público.
- Terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, ética e Código de Ética.
- A mediação judicial e extrajudicial.
- O gerenciamento do processo e os Centros de Resolução de conflitos.
- Estruturação – Conselho Nacional de Justiça, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.
- Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores.
- A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil.
- Remuneração de conciliadores e mediadores.
8ª aula - Negociação e Comunicação não Violenta como método de conciliação/mediação.
- Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações.
- Técnicas básicas e intermediárias de negociação.
- Opções de ganho e alternativas dos acordos negociados.
- Estratégias de estabelecimento de Rapport.
- Transformação dos negociadores.

- Teoria segundo Marshall Rosenberg.
- Origem.
- Comunicação Violenta ou Alienante.
- Quatro Componentes da CNV.
- Papel crucial da linguagem e do uso das palavras na formação e resolução dos conflitos.
9ª aula - Teoria do Sujeito e da Linguagem.
- Visão pragmática da linguagem e sua influência na Construção e Solução de Conflitos.
- O conhecimento, as relações e os indivíduos constituídos nas práticas discursivas.
- Verdades socialmente construídas e sua articulação com a estruturação do conflito trazidos pelas partes.
- Aspectos sociológicos: paradigmas, valores, crenças e preconceitos, na formação do sujeito e da linguagem.
- Aspectos psicológicos: identidade, interesses, necessidades, relacionamentos pessoais, profissionais e sociais, na formação do sujeito e da linguagem.
10ª aula - Conciliação/Mediação: fases e técnicas
- Etapas: planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo.
- Técnicas: recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade.
- Formalização do acordo: dados essenciais do termo de conciliação e mediação.
- Redação do acordo: requisitos mínimos, liquidez e exequibilidade.
- Encaminhamentos e estatística.
* Exercício Simulado II: Atendimento de casos simulados, preparação dos alunos que irão atuar como conciliadores e mediadores, co–conciliadores e co–mediadores e exercícios com equipe reflexiva.
11ª aula - Busca de soluções alternativas para sua resolução e o papel do conciliador/mediador e suas relações.
- Formas de resolução dos conflitos: adversariais e não adversariais.
- Compreensão dos conceitos de comunicação e sua pragmática.
- Recursos para desenvolver habilidades e competências comunicacionais como forma de prevenção.
- Busca de alternativa para resolução de conflitos.
- Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrolo emocional, embriaguez, desrespeito.
- Dinâmica: Experiências pessoais para resolver conflitos. O pensar, sentir e agir como recursos para buscar a mediação e a conciliação.
- O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação/mediação.
- Os operadores do Direito: o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc.
- Técnicas para estimular os profissionais a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.
12ª aula - Ciclo de vida e violência familiar.
- Conflitos familiares e moderna teoria do conflito.
- Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.
- Contexto Histórico e Formas de violência doméstica.
- A violência doméstica contra a mulher: afronta aos direitos humanos, direitos - fundamentais e a dignidade humana.
- Violência contra a criança, adolescente e contra o idoso no contexto doméstico.
- Medidas de proteção e prevenção da violência doméstica.
13ª aula - Visão geral das diferentes etapas da vida familiar e sua articulação na prática da mediação.
- Fases do ciclo vital.
- Tarefas, transições, adaptações e negociações para superar conflitos previsíveis e imprevisíveis em cada fase.
- Crise familiar e justiça restaurativa.
- Fundamentação ao entendimento do mediador para busca de alternativas a solução desses conflitos.
- O diálogo como instrumento para preservar as relações parentais.
14ª aula - Rede social e sua relevância na mediação.
- Reflexão sobre Rede no Atendimento: conceito, articulação e trabalho conjunto.
- Rede de relacionamento entre todos os sistemas envolvidos: as partes, seus familiares e os operadores do direito.
- A rede encontrando alternativas para resolução de conflitos familiares e restauração de laços familiares.
- O trabalho em rede e as medidas protetivas para as pessoas em condição de vulnerabilidade: idoso, criança e mulher vítima de violência doméstica.
- Políticas públicas de justiça restaurativa: da disponibilidade de equipamentos à integração da rede pública de assistência e apoio às iniciativas privadas.
* Exercício Simulado III: Atendimento de casos simulados, preparação dos alunos que irão atuar como conciliadores e mediadores, co–conciliadores e co–mediadores e exercícios com equipe reflexiva.
15ª aula - Dinâmicas Práticas.
CALENDÁRIO DE AULAS
MÓDULO TEÓRICO
Dia 07/03/2024
1ª parte - Tema: Aula inaugural – Abertura Políticas Públicas
Professor: AIRTON BUZZO ALVES
2ª parte - Tema: Políticas Públicas
Coordenador(a) do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Dia 14/03/2024
Tema: Escolas de Mediação, definição e conceitualização
Professor: ADOLFO BRAGA NETO
Dia 21/03/2024
Tema: Ética na Mediação e na Conciliação
Professora: JULIANA POLLONI
Dia 04/04/2024
Tema: Epistemologia e Paradigmas
Professoras:
LOURDES FARIAS ALVES
MARTA DOS REIS MARIONI
Dia 11/04/2024
Tema: Etapas no Processo de Mediação
Professoras:
VIOLETA DAOU
RITA DE JESUS LERIA AIRES
Dia 18/04/2024
Tema: Teorias da Comunicação
Professoras:
LOURDES FARIAS ALVES
MARTA DOS REIS MARIONI
Dia 25/04/2024
Tema: Legislação aplicável aos meios consensuais e Política Pública de tratamento adequado de Conflitos
Professor: MICHEL BETENJANE ROMANO
Dia 02/05/2024
Tema: Negociação e Comunicação não Violenta CNV como método de conciliação/mediação.
Professoras:
GEISA RODRIGUES GOMES
VIOLETA DAOU
Dia 09/05/2024
Tema: Teoria do Sujeito e da Linguagem.

Professoras:
GEISA RODRIGUES GOMES
LOURDES FARIAS ALVES
Dia 16/05/2024
Tema: Conciliação/Mediação: fases e técnicas.
Professoras:
GEISA RODRIGUES GOMES
RITA DE JESUS LERIA AIRES
Dia 23/05/2024
Tema: Busca de soluções alternativas para sua resolução e o papel do conciliador/mediador e suas relações.
Professora:
JULIANA MARIA POLLONI BARROS DOS SANTOS
Dia 06/06/2024
Tema: Ciclo de Vida e Violência Familiar. Atuação do CEJUSC.
Professor: RICARDO PEREIRA JÚNIOR
Dia 13/06/2024
Tema: Visão geral das diferentes etapas da vida familiar e sua articulação na prática da mediação.
Professoras:
LOURDES FARIAS ALVES
RITA DE JESUS LERIA AIRES
Dia 20/06/2024
Tema: Rede social e sua relevância na mediação.
Professoras:
GEISA RODRIGUES GOMES
VIOLETA DAOU
Dia 27/06/2024
Tema: Dinâmicas Práticas.
Professoras: MARTA DOS REIS MARIONI
RITA DE JESUS LERIA AIRES
MÓDULO PRÁTICO
Período de realização: agosto a novembro de 2024
Professoras Supervisoras:
MÁRCIA SANTOS NOGUEIRA ANDREANI
VALÉRIA PEREIRA COUTO HOEFLER
INFORMAÇÕES
Pelos telefones: (11) 3119-9442, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br
Coordenação Geral
TATIANA VIGIGIANI BICUDO
Doutora em Direito
Procuradora de Justiça do MPSP
Diretora do CEAFF-ESMP
Coordenação Acadêmica
AIRTON BUZZO ALVES
Mestre em Direito pela PUC-SP
Promotor de Justiça do MPSP
Coordenador do NUIPA - Regional Norte da Capital – Projeto Cantareira
ANDRÉ PASCOAL DA SILVA
Doutorando em Direito pela FDUSP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor do CEAFF-ESMP
Realização
CEAF-ESMP - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Erica Marcellini Petroni para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Santo André, Regional do Grande ABCD, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 16-02-2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Cessando a designação da Defensora Pública Mariana Salomao Carrara para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-03-2024.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Marco Christiano Chibebe Waller para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-03-2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de fevereiro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, e no artigo 1º, Inciso I e II, a do Ato DPG, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de fevereiro de 2024.

Cessando, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Nayara Rocha Rincon, para atuar como Subouvadora na Unidade Guarujá - Regional Guarulhos, a partir de 12/12/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Wagner Paz Machado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 10/2/2024.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-02-2024

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-02-2024, publicado no DO de 02-02-2024, que abriu prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento o artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024:

Adele Aparecida Fernandes Moraes
Adriana do Carmo Rios dos Santos
Adriana Testi Tirelli
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Lino Mendonça
Alessandra Regina Januario Cintra
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Aline do Couto Celestino
Aline Rodrigues Penha
Amanda Cavalcante Ferverça
Amanda Moniz de Abreu
Amanda Palmieri Fração
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Rita Souza Prata
Andre Luiz Da Silva Araujo
André Luiz Gardinal Silva
Andréia Rezende Tinano
Antonia Pereira Gay
Ariane Carolino De Padua Paschoal
Arthur Soares Pinto Moser
Artur Rega Lauandos
Aurea Maria De Oliveira Manoel
Beatriz dos Santos Mattos
Bernardo Faêda e Silva
Bruna da Cunha Ferreira
Bruna de Cassia Teixeira Werneck
Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Bruno Amabile Bracco
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Bruno Boni Del Preti
Bruno Bortolucci Baghim
Bruno Damasco dos Santos Silva
Bruno Lopes De Oliveira
Bruno Zogaibe Batistela
Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
Camila Gervasoni Pellin Nobrega
Camila Paronetti Silva
Camila Ueno
Camila Ungar Joao
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carlos Hideki Nakagomi
Carolina Costa Fiães Bicalho
Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
César Augusto Luiz Leonardo
Clodoaldo Saguini Junior
Cristina Victor Garcia
Cynthia Pinto de Mendonça
Daniel Bidoia Donade
Daniel Palotti Secco
Daniela Batalha Trettel
Daniela Sanchez Ita Ferreira
Daniela Singer Carneiro de Albuquerque
Daniele Cristina Barbato
Daniella Bonilha de Carvalho
Danielle Cristina Uemura
Danielle Mitie Kita
Danielly Salviano Pereira Silva
Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Danilo Martins Ortega
Danilo Tadeu Szigmond Franco
Danilo Vicente De Araujo Silva
Davi Quintanilha Failde de Azevedo
Débora Lopes de Carvalho
Debora Rezende Dantas Motta
Diego Miguel Ferreira Cardoso
Diogo de Almeida Lopes
Dione Ribeiro Basilio Vidal
Douglas tadashi magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo Fontes da Silva
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
Elizangela Oliveira Dos Santos
Eric Guilherme Ferreira De Carvalho
Erika Ramos Da Silva Miranda
Estela Waksberg Guerrini
Fabiana Camargo Miranda Guerra
Fabiana Julia Oliveira Resende
Fabianne Carvalho Neves Xavier
Fabio Mantovan dos Santos
Fabricio Dos Santos Oliveira
Felipe Amorim Princesa
Felipe Augusto Peres Penteadó
Felipe de Castro Busnelo
Felipe Do Amaral Matos
Felipe Hotz De Macedo Cunha
Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Fernanda Correa da Costa Benjamin
Fernanda Costa Hueso
Fernanda Costa Teixeira
Fernanda Kukier dos santos
Fernanda Seara Contente
Fernanda Silva Guido
Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos
Fernando Nicolas Penco Juve
Fernando Rodolfo Mercês Moris
Filipe Dias Rodrigues
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Flavia Stringari Machado
Flavio de Almeida Pontinha
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gabriel Machado Maglio
Gabriela Galetti Pimenta
Gabriela Mosciaro Padua
Gabriele Estabile Bezerra
Genival Torres Dantas Junior
Gesanne Fonseca Gomes
Giovanna Blanco Magdalena
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gladius Alexandre Postincoff Caglia
Gregorio Giacomo Errico
Guilherme Augusto Campos Bedin
Guilherme Diniz Barbosa
Gustavo Augusto Soares dos Reis
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken

Gustavo Goldzveig
Hamilton Neto Funchal
Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
Hendrinne Fontana Noorduin
Isadora Brandao Araujo Da Silva
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Jaqueline Marcelle Alves Amaral
João Finkler Filho
Joao Henrique Azevedo Tassinari
João Ricardo Meira Amaral
Joemar Rodrigo Freitas
Jose Rodolfo Stutz Cunha
Jose Victor Ramos Nogueira
Julia Aparecida Romao Da Silva
Juliana do Val Ribeiro
Juliana Gonçalves Miele
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliana Martins de Carvalho Monnerat
Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
Julio Camargo De Azevedo
Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
Karina Santos Salvador
Laura Naves Filisbino
Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti
Leandro Silvestre Rodrigues e Silva
Leila Rocha Spontón
Leonardo Arantes Vicentini
Leonardo Biagioni de Lima
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Leonardo Nascimento de Paula
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Leonel Lucas Lucariello Filho
Leticia De Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares de Souza
Leticia Marquez De Avelar
Ligia Cintra de Lima Trindade
Ligia Mafei Guidi
Ligia Stroesser Figueiroa
Livia Correia Tinoco
Lorena Pereira Santin
Luana Barbosa Oliveira
Luana Pereira do Amaral
Lucas Akira Pascoito Nishikawa
Lucas Correa Abrantes Pinheiro
Lucas Jose Ribeiro Macedo
Lucas Soares e Silva
Lucia Thome Reinert
Luciana Angelo Almeida Santos
Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam
Lucio Mota do Nascimento
Luís Felipe Dias
Luís Fernando Vilas Boas Bonachela
Luiz Antonio Felipe Franchito
Luiz Eduardo De Toledo Coelho
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Luiz Otavio Contim Ferratto
Luiz Rascovski
Maiara Canguçu Marfinati
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Marco Christiano Chibebe Waller
Marcus Vinicius Ribeiro
Maria Camila Azevedo Barros
Maria Fernanda Dos Santos Elias Maglio
Maria Teresa Bastia Vichi
Mariana Borgheresi Duarte
Mariana Ferreira Cavalcante
Mariana Melo Bianco
Mariana Pagano Gil
Mariana Zakia Cavalcanti
Mariane Vinche Zampar
Maricy Rehder Coelho Camara
Mariela Moni Marins Tozetto
Marilyn Da Silva Macedo
Mario Augusto Carvalho de Figueiredo
Milena Jacqueline Reis
Natasha Teixeira Gonçalves De Souza Dias
Patricia Maria Liz De Oliveira
Patrick Lemos Cacicedo
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Paula Barbosa Cardoso
Paula Hungria Aagaard
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant'Anna Machado de Souza
Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
Paulo Sergio Guardia Filho
Paulo Siciliano
Pedro Naves Magalhães
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Priscila Domiciano da Silva
Priscila Morgado Cury
Priscila Simara Novaes
Rafael Alvarez Moreno
Rafael Barcelos Tristão
Rafael Bessa Yamamura
Rafael Cardoso Freitas
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael De Souza Borelli
Rafael Folador Strano
Rafael Galati Sabio
Rafael Gandara D Amico
Rafael Gomes Bedin
Rafael Kodama
Rafael Lutti
Rafael Rodrigues Veloso
Rafael Zambon de Moraes
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Rafaela Soares Mourão Sousa
Raphael Camarao Trevizan
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
Ricardo Cesar Franco
Ricardo De Paula Miotto
Ricardo de Sant' Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvea
Ricardo Jorge Kruta Barros
Ricardo Lobo da Luz
Ricardo Lourenço Dias Ferro
Rita de Cássia Gandolpho
Roberto Henrique Moreira Junior
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva
Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Rodrigo Tadeu Bedoni
Roseleine Aparecida Da Silva
Ruanie Camille Lopes
Sergio Andre Weise Chinez
Soraia Anka

Surrailly Fernandes Youssef
Tamara de Padua Capuano
Tatiana Campos Bias Fortes
Thais Guerra Leandro
Thais Mota Lima Valle
Thalita Veronica
Thiago de Luna Cury
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo
Thiago Monteiro Pereira
Thiago Soares Piccolotto
Vanessa Medrado de Souza
Vanessa Moraes Kiss
Victor Luiz Oliveira Da Paz
Vinicius Camargo Henne
Vinicius Conceicao Silva Silva
Vitor Ortiz Amando de Barros
Volney Santos Teixeira
Wesley Sanches Pinho
Wild Afonso Ogawa Filho
Wlamyr Gusmao Junior
Yago de Menezes Oliveira
Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de 01 de março de 2024.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte para atuar, nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação, nos seguintes períodos: 22 a 29 de fevereiro de 2024 e 01 a 07 de março de 2024; 08 a 22 de março de 2024; 23 a 31 de março de 2024 e 01 a 06 abril de 2024.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-02-2024

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-02-2024, publicado no DO de 09-02-2024, que abriu inscrições para atuação de Oficiais/alas de Defensoria interessados/as em atuar nos plantões judiciários remotos realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das Circunscrições Judiciárias, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024

A Segunda Subdefensora Pública-Geral e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias, divididos em blocos, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Adenisia Maria Machado
Adriano Alves de Figueiredo
Aline Aparecida dos Santos Ribeiro
Ana Paula Mesquita Flauzino
Antonio Carlos da Silva
Antonio Matosinho de Paula
Brunno Gozzi Candido de Oliveira
Bruno Henrique dos Santos
Carlos Cesar Carreta
Cassia Regina Guerra Soares
Catherine Oliveira de Araujo
Claudete Conceicao da Silva
Claudia Cristina Pitta
Claudia Silva Fernandes Ribeiro
Cleide Helena Santos Cardoso
Danilo Basi de Almeida
David Kalil Abud
Elizabeth Veronica Guerra Leal
Eller Aguiar Souza Araujo
Fernanda Celia Vaz Braz
Fernando Bonini
Gisele Gonçalves
Graziela de Sousa
Josangela da Silva Mizael
Karina Martinez Cidre Joaquim
Kelly Karoline da Cruz Miguel
Larissa Maria Veloso Costa
Leonardo Barroso Vieira
Livia Carla do Couto
Loreine Roberta Muniz Martins
Luana Macedo Santos
Marcela Cristina Arashi Riato
Marcelio Brito Santos
Marcia Cristina Carvalho Lima
Marcia Faccioli Gabriel
Marina Barrera Simonato
Marina Kawakami
Marina Oliveira dos Santos
Marina Paredes de Castro
Monica Costa Silva Andrade Machado
Patrizia Calabria
Priscila Melo dos Santos
Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
Raphael Vieira Coelho
Regiane da Silva Costa
Ricardo Beda da Silva
Rodrigo de Paula e Silva
Sergio Santos Wendt
Silvia Helena dos Santos Claro
Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
Tatiane Carvalho Loiola
Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz
Vanderlei Silva Junior
Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-02-2024, publicado no DO de 09-02-2024.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20/02/2024

Abre prazo para inscrição para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados/as em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio, em vagas remanescentes.

Considerando o teor do artigo 3º, I, e do artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do artigo 2º, do Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 setembro de 2021;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

Considerando o não preenchimento integral das vagas ofertadas no ato que abriu inscrições de 31/01/2024, publicado no DO de 01/02/2024.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 21 (vinte e uma) vagas remanescentes para atuação de Defensoras e Defensores Públicos da Capital no atendimento inicial especializado ao público na Capital, localizado na Rua Boa Vista, nº. 150, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos termos do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, bem como do artigo 2º o Ato Normativo DPG nº 132/2017.

§1º. Será dada preferência aos/as membros/as da Defensoria Pública atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, nos termos do disposto no artigo 5º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37/2020.

§2º. Excepcionalmente, e considerado o interesse público, os/as membros/as da carreira lotados/as fora da Capital, nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, que estejam afastados/as com prejuízo de suas atribuições ordinárias, poderão inscrever-se para a atividade, tendo em vista que há cargo designado para sua substituição.

§3º. Não havendo inscrições suficientes para preenchimento das vagas disponíveis de acordo com as preferências acima indicadas, poderá ser aceita a inscrição de Defensoras e Defensores Públicos atuantes em áreas diversas, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 37/2020, segundo análise a ser realizada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral, sendo dada preferência àqueles e àqueles que, sucessivamente:

I- não estejam designados/as para nenhuma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

II- estejam designados/as para apenas uma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

III- estejam designados/as para duas atividades de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

§4º. Não havendo interessados/as em número suficiente, serão designados/as membros/as atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, tantos quantos forem necessários para se alcançar as vagas disponíveis à continuidade do serviço público, nos termos do artigo 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14.

§5º. A designação terá vigência pelo período compreendido entre 01-03-2024 a 31-08-2024, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses.

§6º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 28-02-2024, às 10h30, que será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§8º. Os/As inscritos/as que não forem sorteados/as constarão em lista de suplentes, também elaborada por sorteio, podendo vir a serem designados/as na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da atividade.

§9º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de vagas necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 26-02-2024, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue: <https://forms.office.com/r/dbfmDYKFB8>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação, atribuições do cargo e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 3º. A Defensora ou Defensor Público que for designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §2º do artigo 1º deste Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 4º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a fará jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Os/As designados/as para a atividade descrita no presente Ato passarão a atuar no atendimento inicial especializado ao público a partir do mês de março de 2024.

Artigo 6º. Os/As membros/as atualmente designados/as para a atividade deverão requerer nova inscrição.

§1º. Aqueles/as que realizam atividade de atendimento inicial especializado ao público em unidades descentralizadas, bem como os/as que estão classificados/as nos Polos de Atendimento Especializado e os/as oficiantes em Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estão dispensados/as de inscrição.

§2º. Não é necessária nova inscrição para o Defensor ou para a Defensora Pública que tenha sido designado/a por força do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 31/01/2024, publicado no DO de 01/02/2024, que abriu inscrições para atuação em atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio.

Artigo 7º. A atividade será prestada diretamente pelos/as designados/as junto ao Atendimento Inicial Especializado, situado à Rua Boa Vista, 150, Centro, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local, não havendo possibilidade de escolha da data de realização da atividade.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período, desde que a Defensora ou o Defensor Público comunique à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de correspondência eletrônica ao seguinte endereço: atendimentoinicial@defensoria.sp.def.br.

§2º. Ainda que ocorra a redução referida no parágrafo anterior, o/a designado/a deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias nos mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta de dias entre Defensores ou Defensores Públicos é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações pela Defensora ou Defensor Público designado/a para a atividade, que o impossibilita comparecer ao atendimento, este deverá ser escalado/a para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§6º. Em caso de ausência excepcional e justificada do/a membro/a designado/a, este deverá comunicar à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado/a para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§7º. As Defensoras ou Defensores Públicos inscritos/a deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2024, a serem realizados no Bloco 01 das sedes de Circunscrições Judiciárias de Americana, Batatais, Dracena, Jaboticabal e Presidente Venceslau, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

- 02/03/2024 Adenísia Maria Machado (Organizadora)
- 03/03/2024 Antonio Carlos da Silva (Organizador)
- 09/03/2024 Carlos Cesar Carreta (Organizador)
- 10/03/2024 Claudia Cristina Pitta (Organizadora)
- 16/03/2024 David Kalil Abud (Organizador)
- 17/03/2024 Fernando Bonini (Organizador)
- 23/03/2024 Kelly Karoline da Cruz Miguel (Organizadora)
- 24/03/2024 Loreine Roberta Muniz Martins (Organizadora)
- 28/03/2024 Karina Martinez Cidre Joaquim (Organizadora)
- 29/03/2024 Marina Oliveira dos Santos (Organizadora)
- 30/03/2024 Priscila Melo dos Santos (Organizadora)
- 31/03/2024 Ricardo Beda da Silva (Organizador)

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2024, a serem realizados no Bloco 02 das sedes de Circunscrições Judiciárias de Amparo, Andradina, Assis, Botucatu, Itanhaém e São João Da Boa Vista, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

- 02/03/2024 Adriano Alves de Figueiredo
- 03/03/2024 Antonio Matosinho de Paula
- 09/03/2024 Cassia Regina Guerra Soares
- 10/03/2024 Claudia Silva Fernandes Ribeiro
- 16/03/2024 Elizabeth Veronica Guerra Leal
- 17/03/2024 Gisele Gonçalves
- 23/03/2024 Larissa Maria Veloso Costa
- 24/03/2024 Luana Macedo Santos
- 28/03/2024 Marcia Cristina Carvalho Lima
- 29/03/2024 Marina Paredes de Castro
- 30/03/2024 Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza
- 31/03/2024 Rodrigo de Paula e Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2024, a serem realizados no Bloco 03 das sedes de Circunscrições Judiciárias de Fernandópolis, Itu, Itapeva, Jales e Votuporanga, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

- 02/03/2024 Aline Aparecida dos Santos Ribeiro
- 03/03/2024 Bruno Gozzi Candido de Oliveira
- 09/03/2024 Catherine Oliveira de Araujo
- 10/03/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
- 16/03/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
- 17/03/2024 Graziela de Sousa
- 23/03/2024 Leonardo Barroso Vieira
- 24/03/2024 Marcela Cristina Arashi Riato
- 28/03/2024 Marcia Faccioli Gabriel
- 29/03/2024 Monica Costa Silva Andrade Machado
- 30/03/2024 Raphael Vieira Coelho
- 31/03/2024 Sergio Santos Wendt

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de MARÇO DE 2024, a serem realizados no Bloco 04 das sedes de Circunscrições Judiciárias de Casa Branca, Ituverava, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

- 02/03/2024 Ana Paula Mesquita Flauzino
- 03/03/2024 Bruno Henrique dos Santos
- 09/03/2024 Claudete Conceicao da Silva
- 10/03/2024 Danilo Basi de Almeida
- 16/03/2024 Fernanda Celia Vaz Braz
- 17/03/2024 Josangela da Silva Mizael
- 23/03/2024 Livia Carla do Couto
- 24/03/2024 Marcelio Brito Santos
- 28/03/2024 Marina Barrera Simonato
- 29/03/2024 Patrícia Calabria
- 30/03/2024 Regiane da Silva Costa
- 31/03/2024 Sílvia Helena dos Santos Claro

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-02-2024

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais, em vagas remanescentes.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de representar no âmbito criminal os/as necessitados/as em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, III, da Lei Complementar nº. 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 31, de 21 de junho de 2018;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando o não preenchimento integral das vagas ofertadas no ato que abriu inscrições de 01/02/2024, publicado no DO de 02/02/2024.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento

no artigo 1º, incisos I, "a", e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as em autos de revisões criminais, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§1º. Serão disponibilizadas 23 (vinte e três) vagas remanescentes para exercício da atividade de especial dificuldade descrita no caput.

§2º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas previstas no presente ato, dar-se-á preferência aos/às Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º. Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, para garantir a continuidade do serviço público, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º. Não preenchidas as vagas pelo critério do parágrafo anterior, para garantia da continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as das demais áreas e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§5º. Persistindo vagas disponíveis, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as com o menor número de atividades, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, dando-se preferência aos/às com atribuições criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional.

§6º. Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 29 de fevereiro de 2023, às 14h30min.

§7º. Não haverá sorteio para organização da lista de suplentes.

§8º. Verificada, com o curso da vigência do presente ato, a necessidade de aumento do número de membros/as designados/as para fazer frente ao acervo e à necessidade do serviço, a Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais admitirão o ingresso de Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional, independentemente de abertura de novo ato de inscrição, observando-se os demais requisitos deste Ato.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 26-02-2024, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/5JsvuAam4>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, área de atuação, indicar se está designado/a para alguma atividade de especial dificuldade previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por seis meses, pelo período compreendido entre 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Artigo 4º. O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar em revisões criminais não poderá requerer a sua exclusão da atividade durante o período previsto para atuação no presente ato, e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no artigo 3º, independentemente de pedido.

Artigo 5º. O/a membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação de que trata o art. 4º, II da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Artigo 6º. O/a Defensor/a Público/a atualmente designado/a, até o dia 29/02/2024, para a atividade deverá requerer nova inscrição.

Parágrafo único: Não é necessária nova inscrição para o Defensor ou para a Defensora Pública que tenha sido designado/a por força do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 01/02/2024, publicado no DO de 02/02/2024, que abriu inscrições para atuação em Revisões Criminais.

Artigo 7º. O Setor de Revisão Criminal providenciará a divisão equitativa dos expedientes preparatórios e encaminhamento aos/às designados/as, buscando, sempre que possível, o envio de até 03 (três) revisões mensais para cada Defensor/a Público/a, conforme controle do acervo e número de expedientes enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de revisões encaminhadas será proporcional ao referido período, desde que o/a designado/a comunique ao Setor de Revisão Criminal, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço revisaocriminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/02/2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-02-2024, publicado no DO de 09-02-2024, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Mutirão DNA - CIC Campinas" que se realizará no dia 24/02/2024, na Rua Odete Therezinha Santucci Octaviano, 92, Bairro: Vida Nova, Campinas/SP - CEP: 13057-508.

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Filipe Silva Santos Murinelli.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 5º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes as Defensoras e os Defensores Públicos: Danilo Caetano Silvestre Torres, Rafael Soares da Silva Vieira, Flavia Stringari Machado e Thais Guerra Leandro.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 81ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/02/2024 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: William Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001979
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001987
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001994
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001997
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria

SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vílmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessora de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0009194
Interessado/a: Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado (ASDPESP)
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0031943
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2024/0004095
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0027520
Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0029051
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0029059
Interessado/a: Luiza Tosetti Silveira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/02/2024
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Ana Luisa Ribas De Oliveira, a partir de 20/02/2024
UNIDADE ARAÇATUBA
Juliana Pereira Alonzo, a partir de 25/02/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Paloma Monique Marinho Da Silva, a partir de 21/02/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Gabriele Barroso De Almeida, a partir de 27/02/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Lucas Henrique Do Nascimento, a partir de 20/02/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ana Lidia Dos Reis Meira, a partir de 17/02/2024
UNIDADE PIRACICABA
Lauren Louisa Pereira Dos Santos, a partir de 20/02/2024
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Jaime Goldner, a partir de 23/02/2024
Mioko Regiane De Matos Leandro, a partir de 24/02/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Daiani Alencar De Oliveira, a partir de 01/03/2024
Erika Akemi Placona Shoji, a partir de 01/03/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Ana Carolina Marques Martins De Souza, a partir de 20/02/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Rafaella Rizzo, a partir de 21/02/2024
UNIDADE MAUÁ
Tiago De Paula, a partir de 22/02/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Carla Rocha Da Silva, a partir de 22/02/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/02/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Ana Julia Silva De Naples, a partir de 19/02/2024
UNIDADE JÚRI
Gabriel Thomazine Dametto, a partir de 19/02/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Juliana Movelli Maciel, a partir de 21/02/2024
UNIDADE JAÚ
Layla Nazare Borges Milen, a partir de 21/02/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL
Julia Beserra Brum, a partir de 19/02/2024
UNIDADE PIRACICABA
Diogo Bernardino Oliveira, a partir de 20/02/2024

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 34 • São Paulo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

UNIDADE RIO CLARO

Yara Christiny Cesar, a partir de 22/02/2024

UNIDADE ITAPEVI

Giselly Santos De Souza, a partir de 26/02/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Manuela Piconez Trigueiros Do Couto Tavares, a partir de 21/02/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA Elisângela Marques Navarro, a partir de 26/02/2024

UNIDADE TUPÃ

Carolina Caldeira Rossetti, a partir de 22/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

ROBSON FERNANDO CASTRO DE ARAUJO;
FERNANDA VIEIRA SARAIVA DE SOUSA;
LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR;
NATHÁLIA DE OLIVEIRA RAMOS;
SHEILA DE CARVALHO MENASSA VALENTIM.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 15/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico sscslva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ANNA JULIA LOGULLO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 27/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico

unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Leticia Jardim Ferreira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 26/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
KIMBERLLY APARECIDA CORRÊA TANCREDO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 20/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia-juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tiago Bilotta Pavão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 20/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 26/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Viviane Cristina Marsal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 20/02/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 28/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

RENAN APARECIDO FIRMINO DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniilo Moura da Silva Souza

Olga Sakon Alkawa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/03/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Manoel Pedro da Silva filho

Tháclia Arcanjo Nogueira Dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 20/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 01/03/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Leticia Hollup Domingues

Talita da silva souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 20/02/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 26/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [santoandre@def](mailto:santoandre@defensoria.sp.def.br)

Despacho do Diretor de 20/02/2024.

Pregão Eletrônico nº 33/2023-FCA, Processo nº 463/2023-FCA

HOMOLOGO e autorizo a presente despesa do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2023-FCA, Processo nº 463/2023-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612023OC00074, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REATORES E BIORREATORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I, constante do Edital, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública encerrada em 24/01/2024, o item 1 à empresa TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 47.010.566/0001-68, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); o item 2 à empresa METALÚRGICA METALQUIM LTDA, CNPJ: 04.955.764/0001-91, no valor de R\$ 75.166,00 (setenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais). Valor total R\$ 430.166,00 (quatrocentos e trinta mil e cento e sessenta e seis reais).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021-FCT

PROCESSO Nº 0511/2021-FCT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-FCT
CONTRATANTE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP; CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/08/2021;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 687.872,46
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 655.066,32;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP Campus de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, de classificação programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir do dia 18/02/2024 até 17/08/2026;
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP
Processo REG/FCAVR nº 600/2023
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se na Sala de Aula 1 da Unidade Vila Tupy da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira, sita na Avenida Nelson Brihi Badur, 430, Vila Tupy, cidade de Registro, estado de São Paulo, a Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas da Licitação da FCAVR, designada pela Portaria nº 119/23-FCAVR, de 21 de dezembro de 2023, constituída pelos senhores Marcelo da Silva Soares, Melissa Raphaela de Lima e Silva, Fábio Yamamoto e Rafael Oliveira da Silva, respectivamente Presidente e membros da referida Comissão, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP, Processo REG/FCAVR nº 600/2023, que tem por objeto Execução de obras de engenharia – Projeto “Reforma de Módulos Habitáveis”, localizados na Unidade Vila Tupy. Credenciamento: não houve participação presencial dos interessados. Aberta a sessão pública, procedeu-se à abertura dos envelopes Nº 2 - HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 04/2023-FCAVR-UNESP protocolados até o horário previsto no Edital. Foram recebidos os ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO das empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.163.472/0001-32; CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.466.485/0001-95; AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 27.399.610/0001-66, e CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.081.122/0001-79, após a abertura dos envelopes e rubrica dos documentos, a Comissão analisou técnica e minuciosamente os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista assim como qualificações quanto à sua regular inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e respectivas capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional. Após análise constatou-se que a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.163.472/0001-32, não atendeu o item 2,5 da Tabela 1 - capacidade técnico-operacional “forro de PVC”, a empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.466.485/0001-95 não atendeu o Item 5.2.1 do Edital referente a apresentação dos documentos, apresentando documentos em cópia simples sem possibilidade de verificação de autenticidade, a empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.081.122/0001-79 e a empresa AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 27.399.610/0001-66, entregaram a documentação conforme apresentaram acervo em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo o certame, a Comissão considerou habilitada em primeiro lugar empresa CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 28.081.122/0001-79 e em segundo lugar a empresa AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 27.399.610/0001-66 e inabilitadas as empresas J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.163.472/0001-32 e CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.466.485/0001-95. Destarte suspendeu-se a sessão para abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso relacionado à habilitação, contados da publicação desta ata, com retomada da sessão em data a ser definida e comunicada. Diante disso, suspendeu-se a reunião e, para constar, eu, Fábio Yamamoto, secretário designado pela Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial. Registro, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 3637/2024-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 21 de fevereiro ao 04 de março de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4113 / 3103-4115, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 3637/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA CERVICAL, PLACA LOMBAR, SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA, ETC., EM REGIME DE

CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 05 de março de 2024, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/BAURU
COMUNICADO Nº 003/2024 – PR 006/2024 – FAMESP/BAURU

SUSPENSÃO
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 006/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES REPORTADOS PARA ANÁLISES DE HEMOSTASIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REAGENTE, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, referente ao Processo nº. 2138/2024-FAMESP/BAURU, marcada para o dia 01 de março de 2024, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico https://compraeletronica.famesp.org.br. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este certame. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame. Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU
Lei 14.133 de abril de 2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM - QUANT. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO DO ITEM
1 - 180 - UND. - 921327 - PLACA BLOQUEADA EM T, OBLÍQUA, VOLAR, LADO DIREITO E ESQUERDO, ANATÔMICA PARA RÁDIO DISTAL 2.02.3/2.7. INCLUI PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

MARCA: VIAFLEX
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 106830069020-1
VALOR R\$ 2.700,00
EMPRESA VENCEDORA CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51
2 - 120 - UND. - 921481 - PLACA BLOQUEADA EM T, VOLAR, LADO DIREITO E ESQUERDO, PARA RÁDIO DISTAL, 2.4/2.7/3,5, COM COMPRIMENTO DE 46MM, 66MM E 93MM. INCLUI PARAFUSOS CORTICAIS E BLOQUEADOS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

MARCA: VIAFLEX
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 106830069020-1
VALOR R\$ 2.000,00
EMPRESA VENCEDORA CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51
QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total
1 - 60 - 120 - 180
2 - 60 - 60 - 120
1º VIGÊNCIA O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermediário de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto estadual nº 63.722, de 21/09/2018, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº

8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51. VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 21/02/2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo SEI nº 2024/0003905
Ato da Defensoria Pública Coordenadora Geral de Administração, de 09 de fevereiro de 2024, citando a empresa J.S.V.P.L., inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.
A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.
O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA "Dr. Maurício Guimarães Pereira"

ACADEMIA DE POLÍCIA "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP-1/2023 DIVULGA, após análise da Fundação Unesp e nos termos do Capítulo XI, a relação dos candidatos cujas autodeclarações (pretos, pardos e indígenas) foram deferidas, indeferidas e ausentes na entrevista de heteroidentificação:

Resultado da Heteroidentificação
Escrivão de Polícia Capital
Ausentes
Inscrição - Documento
53466250 - 1514009
53469208 - 37455095
53530152 - 465313103
53614577 - 381544709
53659171 - 3058985
54014905 - 257194977
54103169 - 425040835
54683475 - 241844091
54906628 - 217569474
55028136 - 298158296
55294731 - MG 21.275.7271
55308589 - 300023041
55628087 - 15435832
55768415 - 281599688
55913237 - 3696274
56274556 - 665258021
56351232 - 300083798
56367481 - 118688050
56568932 - 257284828
56621361 - 475950641
56886640 - 201670718
Escrivão de Polícia Capital
Indeferidos
Inscrição - Documento
53429320 - 247871304
53717520 - 390532575
54558085 - 0885430 2
54765145 - 3.654.467
54911192 - 5220903
55252621 - 484413284
55470645 - 38.777.2571
55592104 - 644202932
56723997 - MG 14.600.813
56891890 - 500638688
56944543 - 387478437
57047502 - 43736519
Escrivão de Polícia Capital
Deferidos
Inscrição - Nome - Documento
56367562 - ADENILTON ASSIS - 238479201
53624211 - ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - 43594764
56068204 - AIANNE RAIMUNDO DE CARVALHO - 1014623448
54881374 - AILTON DE GOUVEA - 337822268
54179629 - ALISSON DE AZEVEDO FEITOSA - 521472556
53476417 - ANA PAULA BATISTA - 333783438
55306659 - ARNALDO DE SOUZA JUNIOR - 472598053
53442938 - CLAUDIA MONIQUE DE SA MAMPRIM - 434819797
56510187 - DANYELLA GOMES DA COSTA - 254717143
54762545 - DEIVID SANTOS GONCALVES - 224545806
55733816 - FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA - 30904826
56077360 - FABIO DINIZ LIMA DE MENEZES - 3089218
54900344 - FABIOLA DOMINGUES VIANA GOMES - 121528178
53484320 - FELIPE DE OLIVEIRA - 127404937
54654297 - FERNANDA CRISTINA VITALINO DA SILVA - 531859022
56588836 - FLAVIO REIS FRANCO - 305715380
53853296 - GEOVANNI DE JESUS OLIVEIRA - 622457378
56373287 - GERMANO DE MOURA - 599397111
54664845 - GUILHERME SILVA PAZ - 52066517X
54895588 - HENRIQUE DUARTE ALMEIDA - 274176171
56790007 - ICARO GABRIEL SENA VALADARES - 17948233
56015275 - IZADORA ALMEIDA DA CONCEICAO - 381379905
54864224 - JOAO RICARDO MATOS LOPES - 377416782
55849261 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA - 0132473513

56880570 - JULYAN DAVID DE FRANCA SILVA FONSECA - 18047976
56286554 - LARISSA CRISTINA DE CRISTO CRUZ - MG 13.367.856
54115744 - LIDIANE TRAJANO DA SILVA - 255773467
54677106 - LUANA ROCHA DE SOUZA - 3758056 66
56825749 - MARCIA ELAINE DE SOUZA - 256395354
56384629 - MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE - 489677666
56378459 - MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA - 285042099
56979304 - MAYANNA NUNES SILVA CRUZ - 1393387489
55223940 - MICAELLI SILVA PEREIRA - 488380649
53880005 - NICOLAS GOMES DIAS - 389477746
53429869 - PAULO JOSE DOS SANTOS - 4139982021
53413865 - PAULO SERGIO PEREIRA DE AMORIM - 3217248
55258727 - PRISCILLA LOURENCO GARRIDO - 131621013
56282060 - RAMON QUADROS CAMITO - 129689006
54193605 - REGIS DIAS GONCALVES - 44418151X
53418646 - SERGIO HENRIQUE MILANESE MARTINS DE SOUZA - 423383772
54275385 - TABITA CRISTINA BARRETO DE MOURA DAS DORES - MG11874036
53880234 - THARIANE DO CARMO DE CARVALHO - 205301690
53435508 - THIAGO DA CONCEICAO MOREIRA - 205023666
54063493 - VINICIUS DE ALMEIDA COSTA - 222501884
55414559 - VIVIANY ALVES DE SOUSA - 4008186
Escrivão de Polícia DEINTER 1 (São José dos Campos)
Ausentes
Inscrição - Documento
54155894 - 296264971
54833140 - 131937443
Escrivão de Polícia DEINTER 1 (São José dos Campos)
Deferidos
Inscrição - Nome - Documento
53963024 - ANDRE LUIZ DA SILVA PAIVA - 242539591
54845696 - DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA - 280339557
53532791 - LARISSA CANDIDA DOS SANTOS - 256382912
54879728 - PAULO VINICIUS TRUBAT CANDIDO - 220690812
53680227 - RENATA PEREIRA MONTEIRO IZAR - 122171119
56658842 - TIAGO DE LIMA - 44.413.508X
Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)
Ausentes
Inscrição - Documento
53472136 - 307120717
53810694 - 133060103
54840414 - 488006338
55352553 - 410071456
55751539 - 2684690
55786570 - 214630659
55828175 - 1516154
55941257 - 104872395
Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)
Indeferidos
Inscrição - Documento
55148964 - 622981638
55309755 - 329423599
56164971 - 107398026
56744161 - 380575462
Escrivão de Polícia DEINTER 2 (Campinas)
Deferidos
Inscrição - Nome - Documento
53683510 - ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA - 109490581
56013531 - DOUGLAS DA MOTTA PIO - 213555527
53977254 - FILIPE MACHADO DE CARVALHO - 0209864172
56595050 - GUILHERME DE CERQUEIRA MACHADO - 255694135
54027365 - JULIANE FERREIRA GOMES - 532249379
53903331 - MARINA DE SOUZA LIMA PAES - MG 16.800.984
55947344 - RAYRA AMORIM SILVA - 3479792
55869513 - RICARDO DA SILVA RIBEIRO - 111215992
55432050 - TULLIO SIEBRA DE BRITO RAMOS - 433388195
Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)
Ausentes
Inscrição - Documento
53601270 - 557170904
53755103 - 60988251X
55117287 - 401341914
55544592 - 8099517
55948928 - 6321565
56316810 - 4094778
56610734 - 486742581
56973225 - 29141133
Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)
Indeferidos
Inscrição - Documento
53478126 - 406223002
53950402 - 8567028
53987071 - 13940047
56327447 - 2918069
Escrivão de Polícia DEINTER 3 (Ribeirão Preto)
Deferidos
Inscrição - Nome - Documento
53808711 - ANA PAULA ARANTES DE SOUZA - 564183520
56431643 - IGOR CARDOSO SOUZA - MG13513566
55860915 - JACQUELINE BEATRIZ GOMES LOPES - 13490748
56346492 - JEAN ALVES DOS SANTOS - 103970463
53540620 - JEAN LUCCA SIZENANDO DE OLIVEIRA - 496177503
53640136 - KARINA APARECIDA DA CRUZ SILVA - 457387543
54923778 - LETICIA SOUSA FERREIRA - MG 17.979.580
54362113 - LORRAN MARCHOM MARQUES DA SILVA - 545174995
56293100 - MARCOS LOURENCO MOISES ALVES - 508959676
55297226 - MARCOS PAULO DE SOUZA MARTINS - 43661814X
53513282 - NATA CARVALHO DE SOUZA - 53.707.9853
55025153 - PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 3456241
53907396 - RENATO MOREIRA RIBEIRO - 4846932
55101917 - TALITIANE SUELY PEREIRA DOS SANTOS - 18836647
53790405 - THUANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 506972136
Escrivão de Polícia DEINTER 4 (Bauru)
Ausentes
Inscrição - Documento
53516095 - 45769175X
54391601 - 444724631
54853079 - 122939077
54971950 - 403969049
Escrivão de Polícia DEINTER 4 (Bauru)
Indeferidos
Inscrição - Documento
56311990 - 508017488
Escrivão de Polícia DEINTER 4 (Bauru)
Deferidos
Inscrição - Nome - Documento
53418883 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA - 5458730X
54772240 - HENRIQUE INFANTE HERMINIO - 49.948.745X
56720874 - MICHEL JONATAS TROCHETTI MONTEIRO MANOEL - 441955508
56213174 - PATRICK LANTMAN GONCALVES - 552676342
Escrivão de Polícia DEINTER 5 (São José do Rio Preto)